

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Plenário
 - 1.2 – Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATAS**



ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/4/2018

Presidência dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Doutor Wilson Batista

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discurso do deputado Sargento Rodrigues; aprovação – Correspondência: Ofício nº 19/2018, do presidente do Tribunal de Contas; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 5.116, 5.122 a 5.124, 5.126, 5.127, 5.129 e 5.130/2018; Requerimentos nºs 10.676, 10.702 a 10.723, 10.725 e 10.727 a 10.744/2018; Requerimentos Ordinários nºs 3.155, 3.196 e 3.207/2018 – Proposições Não Recebidas: Projeto de Lei nº 5.120/2018 e Requerimento nº 10.724/2018 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Educação (2), de Segurança Pública (2), de Saúde (2), de Administração Pública (2), de Defesa do Consumidor, de Cultura, da Pessoa com Deficiência e de Assuntos Municipais e dos deputados Durval Ângelo e André Quintão – Comunicações Não Recebidas: Comunicação do deputado Gustavo Santana – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Gustavo Valadares, Sargento Rodrigues, Cristiano Silveira e João Leite – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisões da Presidência (3) – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Palavras do Presidente – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 3.221/2018, 3.079/2017 e 3.155, 3.174, 3.198, 3.211, 3.165, 3.196 e 3.207/2018; deferimento – Decisão da Presidência – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson

Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tiago Ulisses – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h1min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, não poderia deixar aqui de fazer a discussão desta ata, considerando os dois dias em que as reuniões foram encerradas, na quarta e na quinta-feira da semana passada.

O 1º-secretário desta Casa, o deputado Rogério Correia, inaugurou uma nova forma de presidir os trabalhos desta Assembleia. Ou seja, ele esquece que é 1º-secretário da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para simplesmente adotar uma postura de militante do PT sentado na cadeira de presidente.

Por que faço esta questão de ordem? Porque V. Exa. acabou de fazer a leitura da ata de duas reuniões, que não tiveram sequer o seu final com a fala dos oradores inscritos. O deputado Rogério Correia, do PT, inaugurou agora um encerramento de reunião com o presidente chamando os deputados inscritos para falar no Grande Expediente, ou seja, no pinga-fogo, com deputados aqui, na parte de baixo, interferindo na relação dos oradores inscritos, pedindo encerramento. Ele fez isso com o deputado Celinho do Sinttrocel na quarta-feira e também com o deputado Doutor Jean, do PT, na quinta-feira.

Quero dizer, presidente, que, na última quinta-feira, no dia 19... Vou deixar isso consignado em ata, porque será muito importante, já que este deputado estará aqui para lembrar ao deputado Rogério Correia, 1º-secretário desta Casa, a sua fala enquanto presidia a reunião. Ela teve o seguinte teor: “Por favor, deputado, para que o telespectador da TV Assembleia entenda, o Regimento é bastante claro: se um deputado pede verificação de quórum ou se pede encerramento da reunião por falta de quórum em qualquer etapa da reunião, a recomposição de quórum terá de ser feita, caso tenha solicitado. Por isso é que a presidência atende o que determina o Regimento Interno, que V. Exa. conhece muito bem”.

Faço questão de trazer as notas taquigráficas para dizer ao 1º-secretário da Assembleia que vou carregar essa parte dessas notas com a fala dele pelo resto desta legislatura para lembrá-lo, a todo momento. Isso porque ora usarei o Regimento Interno para obstruir uma comissão, ora para pedir o encerramento, de plano, da reunião, já que o deputado Rogério Correia, secretário, passou por cima de um entendimento, deputado Dalmo, que há 19 anos estamos acompanhando. Uma coisa é o deputado estar com a palavra na tribuna. É praxe ele pedir encerramento? É praxe, como já fiz, e como outros já fizeram, tanto da oposição quando da situação, mas com a palavra, sendo o orador que está terminando a sua fala, e não ele presidindo a reunião e manobrando para que outro, durante a chamada dos oradores inscritos, peça o encerramento. O deputado Rogério Correia não queria ouvir as denúncias gravíssimas contra o secretário Odair Cunha em relação à operação deflagrada pela Polícia Civil e o Ministério Público Estadual, num grande arranjo de

uma máfia que se instalou no Detran e outras mais, assim como sobre o envolvimento do vereador Wellington Magalhães na denúncia que todos já conhecem prontamente.

Quero apenas deixar isso consignado em ata, deputado Dalmo Ribeiro Silva. Lembrarei ao 1º-secretário. Ele quer cumprir o regimento? Vamos cumpri-lo, e essa mesma fala dele será utilizada. Eu já disse à minha assessoria que essa parte das notas taquigráficas nunca mais sairá da minha pasta enquanto eu estiver no Plenário e nas comissões para lembrar ao deputado Rogério Correia, do PT, 1º-secretário, que, quando ele se senta nessa cadeira de presidente ou de 1º-secretário, ele não é militante petista, ele está presidindo uma reunião do Poder Legislativo.

Era apenas esse reparo na ata que gostaria de que ficasse registrado, Sr. Presidente.

O presidente – Perfeitamente. Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

Correspondência

– O deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 19/2018

Do Sr. Cláudio Couto Terrão, presidente do Tribunal de Contas, encaminhando cópia do parecer prévio dessa corte sobre o Balanço Geral do Estado relativo ao exercício de 2016, bem como de documentos referentes ao processo. (– Anexe-se à Mensagem nº 228/2017.)

OFÍCIOS

Do Sr. Rui Gomes Nogueira Ramos, presidente da Associação dos Municípios Microrregião do Vale do Rio Grande – Amvale –, encaminhando manifestação de repúdio da referida associação ao Projeto de Lei nº 4.773/2017, que prevê mudanças na partilha do ICMS, em tramitação nesta Casa. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.529/2016, da Comissão de Meio Ambiente.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.675/2016, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.277/2016, da Comissão de Agropecuária.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.215/2017, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.295/2017, da Comissão de Meio Ambiente.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.451/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.962/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.963/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.273/2017, da Comissão da Pessoa com Deficiência.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.431/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.451/2017, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.516/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.517/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.532/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.536/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.544/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.572/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.597/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.630/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.677/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.765/2017, da Comissão de Administração Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.774/2017, da Comissão da Pessoa com Deficiência.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.781/2017, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.847/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.848/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.869/2017, do deputado Noraldino Júnior.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.885/2017, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.886/2017, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.920/2017, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.921/2017, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.922/2017, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.923/2017, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.924/2017, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.925/2017, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.926/2017, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.928/2017, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.929/2017, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.930/2017, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.062/2018, do deputado Douglas Melo.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.226/2018, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.257/2018, da Comissão de Educação.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.264/2018, da Comissão de Transporte.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.318/2018, da Comissão de Saúde.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 5.116/2018

Estabelece direitos e garantias dos portadores de órteses, próteses e materiais implantáveis de uso médico ou odontológico, dispõe sobre mecanismos de controle e monitoramento desses produtos, determina a notificação compulsória em caso de defeitos detectados e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estabelece direitos e garantias dos portadores de órteses, próteses e materiais implantáveis de uso médico ou odontológico, dispõe sobre mecanismos de controle e monitoramento desses produtos, determina a notificação compulsória em caso de defeitos detectados e dá outras providências.

Art. 2º – São direitos e garantias dos portadores de órteses, próteses e materiais implantáveis de uso médico ou odontológico:

I – atendimento digno e de qualidade pelos profissionais e pelos estabelecimentos de saúde, incluindo serviços e instalações adequados à execução dos procedimentos médicos e odontológicos;

II – segurança de que a fabricação das órteses, das próteses e de materiais implantáveis segue, rigorosamente, as normas técnicas e boas práticas de fabricação, e de que os materiais utilizados são biocompatíveis, biofuncionais, bioinertes, atóxicos e, quando for o caso, mecanicamente adequados para substituírem tecidos e órgãos humanos;

III – acesso a informações em linguagem acessível sobre os produtos e suas características essenciais, incluindo especificações técnicas e riscos que possam apresentar à saúde;

IV – substituição gratuita de produtos implantados defeituosos ou que não estejam em conformidade com as especificações técnicas constantes em seu registro oficial, quer tenham sido eles implantados, originalmente, com finalidade estética, quer reparadora;

V – acompanhamento médico ou odontológico para pessoas portadoras de órteses, próteses ou materiais implantáveis que estejam sob investigação sanitária;

VI – acesso facilitado às esferas administrativas e judiciais competentes, para assegurar o cumprimento no disposto nesta lei.

§ 1º – Serão estabelecidos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, com a participação das entidades da área de especialização, para fins de avaliação, diagnóstico, conduta e acompanhamento médico ou odontológico dos casos a que se referem os incisos IV e V do *caput*.

§ 2º – Para efeitos do inciso IV do *caput*, o acompanhamento clínico, os exames complementares, o procedimento médico ou odontológico de substituição e o produto substituto serão oferecidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS - e pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, conforme o procedimento cirúrgico originário tenha sido realizado pelo SUS ou pela rede privada suplementar.

§ 3º – O disposto no inciso IV do *caput* se aplica no caso de produtos que forem comprovados como nocivos à saúde pela autoridade sanitária, mesmo que tenham sido considerados seguros à época do procedimento.

Art. 3º – O implante cirúrgico de órteses, próteses e materiais implantáveis de uso médico ou odontológico só poderá ser realizado por estabelecimento de saúde, público ou privado, e por profissionais previamente autorizados por órgão de direção do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único – As instituições referidas no *caput* manterão registros dos implantes cirúrgicos realizados, contendo o nome do paciente e seu prontuário médico ou odontológico, número de registro e código identificador do produto implantado, data da cirurgia, nome e assinatura do cirurgião responsável.

Art. 4º – O registro de órteses, próteses e materiais implantáveis de uso médico ou odontológico no âmbito do Estado de Minas Gerais, para fins de produção, importação, comercialização ou distribuição, fica condicionado à aprovação do produto em procedimentos de análise de qualidade, à emissão de certificado de cumprimento de boas práticas de fabricação e à existência de mecanismo de rastreabilidade, definidos na forma do regulamento.

§ 1º – Não serão registrados produtos que tenham, em sua composição, materiais que não sejam reconhecidamente biocompatíveis, biofuncionais, bioinertes, atóxicos e, quando for o caso, mecanicamente adequados para substituírem tecidos e partes do organismo humano.

§ 2º – Aplicam-se ao registro de órteses, próteses e materiais implantáveis de uso médico ou odontológico as disposições contidas nos arts. 12 a 15 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Art. 5º – As informações a que se refere o inciso III do art. 2º deverão constar em documento que acompanhará a importação, a distribuição, a comercialização e a utilização final dos produtos, emitido conforme o regulamento.

Art. 6º – Fica instituído o Cadastro Estadual de Implantes Cirúrgicos, que agregará informações sobre unidades de saúde autorizadas, produtos, casos e notificações de defeitos, além de outras informações pertinentes, na forma do regulamento.

Art. 7º – Os casos de defeito detectado por profissionais ou serviços de saúde em órtese, prótese ou material implantável de uso médico ou odontológico são de notificação compulsória às autoridades sanitárias.

§ 1º – Recebida a notificação, a autoridade sanitária é obrigada a proceder à investigação pertinente para verificar a conformidade do produto às suas especificações técnicas e identificar as causas do defeito.

§ 2º – O portador do produto com defeito tem o direito de conhecer os resultados conclusivos da investigação técnica feita pela autoridade sanitária.

Art. 8º – Em casos determinados, a autoridade sanitária poderá estabelecer procedimentos específicos de retirada e análise do produto implantado, a fim de obter informações que possam subsidiar a investigação das causas do defeito.

Art. 9º – A responsabilidade do fabricante e do produtor, nacional ou estrangeiro, do importador e do comerciante de órteses, próteses ou materiais implantáveis de uso médico ou odontológico pela reparação dos danos causados à saúde por produto defeituoso não depende da existência de culpa, nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Art. 10 – Fica criado, nos termos do regulamento, o selo “Empresa Comprometida com o Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado de Minas Gerais”, a ser concedido pelo Poder Executivo às empresas produtoras de órteses e próteses que doarem materiais e biomateriais para pesquisa das universidades localizadas no Estado.

Art. 11 – Ficam as empresas produtoras de próteses e órteses localizadas no Estado obrigadas a publicar anualmente relatórios de controle de qualidade de seus produtos em revistas científicas e concomitantemente enviar esses relatórios à vigilância sanitária estadual e aos Conselhos Regionais de Medicina e de Odontologia.

Parágrafo único – O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo constitui infração leve punível nos termos da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 12 – A inobservância das disposições desta lei constitui infração sanitária punível nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis.

Art. 13 – Este projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de abril de 2018.

Deputado Doutor Jean Freire, Vice-Líder do Bloco Minas Melhor e Presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

Justificação: Os implantes de próteses e outros materiais de uso médico ou odontológico, assim como a utilização de órteses, têm contribuído, de forma crescente, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, especialmente com o desenvolvimento de novos materiais e o avanço da tecnologia. O mercado internacional de implantes cirúrgicos mobiliza bilhões de dólares na comercialização desses produtos. No Brasil, uma grande parte desse mercado é movimentada pelo Sistema Único de Saúde. O País, no entanto, ainda não possui legislação que regule de forma específica os direitos dos portadores e que estabeleça mecanismos próprios de controle de qualidade e monitoramento da utilização desses produtos.

Na medida em que o uso de órteses, prótese e outros materiais implantáveis se torna mais comum no País, faz-se necessário o Estado exercer um controle mais severo e contínuo sobre esses produtos. Não é raro a autoridade sanitária – Anvisa – identificar produtos com problemas técnicos que podem ocasionar graves prejuízos à saúde dos portadores que deles se utilizam. Em 30/12/2011, as próteses mamárias importadas das marcas PIP (Poli Implant Prothese) e Rofil tiveram seu registro cancelado pela Anvisa. O caso recebeu grande atenção dos meios de comunicação. Em 26/1/2012, a Anvisa suspendeu 156 lotes de implantes ortopédicos (próteses de fêmur, tibia, cabeça do fêmur e outros materiais) fabricados por uma empresa nacional.

O cancelamento do registro ou a suspensão de produtos de uso médico ou odontológico, pela autoridade sanitária, em razão de riscos que apresentem à saúde, deixam os portadores de órteses, próteses e materiais implantáveis apreensivos quanto ao risco a que possam estar submetidos e inseguros quanto às possibilidades de tratamento a que terão acesso. Daí, a importância de se prever, em lei, expressamente, os direitos dos portadores desses produtos, entre os quais o de segurança quanto à adoção das melhores práticas de fabricação e quanto ao uso de materiais adequados na composição dos produtos, assim como o de acesso a informações sobre os produtos, incluindo suas características essenciais e riscos que possam apresentar à saúde.

O projeto assegura, ainda, o direito de substituição de produtos implantados defeituosos ou que não estejam em conformidade com as especificações técnicas constantes em seu registro oficial. É o caso da fraude ocorrida com as próteses mamárias importadas das marcas PIP (Poli Implant Prothese) e Rofil. Nessas situações, não importa se o implante originário teve finalidade estética ou reparadora, a cirurgia de substituição, assim como a nova prótese, deve ser oferecida pelo SUS ou pelo plano privado de assistência à saúde, conforme o caso. Caso ainda não haja certeza do risco que o produto possa causar à saúde, os portadores passam a ter direito a um acompanhamento médico específico, tudo de acordo com protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas elaboradas com a participação das entidades médicas e odontológicas da área de especialização.

O aprimoramento dos mecanismos de controle de qualidade das órteses, próteses e materiais implantáveis passa pelo condicionamento do registro desses produtos à realização de testes de qualidade e à emissão de certificado de cumprimento de boas práticas de fabricação. O projeto veda o registro de produtos compostos por materiais que não sejam, reconhecidamente, biocompatíveis, biofuncionais, bioinertes, atóxicos e, quando for o caso, mecanicamente adequados para substituírem tecidos e partes do organismo humano.

O controle de qualidade também é exercido pelo consumidor, ao exercer seu poder de compra, na medida em que tenha acesso a informações claras e completas sobre o produto, inclusive especificações técnicas e riscos que possam apresentar à saúde. Por esse motivo, o projeto prevê que um documento que contenha tais informações acompanhe a vida útil do produto, desde sua fabricação até seu consumo final.

As inovações propostas para aprimorar os mecanismos de monitoramento incluem a criação do Cadastro Estadual de Implantes Cirúrgicos e a obrigação de os estabelecimentos de saúde manterem registro dos implantes cirúrgicos realizados, incluindo nome do paciente e seu prontuário, número de registro e código identificador do produto implantado, data da cirurgia, nome e assinatura do cirurgião responsável. Esses instrumentos buscam viabilizar o rastreamento dos produtos utilizados, o que permite tornar

mais ágil a resposta do poder público, sempre que forem identificados casos de produtos defeituosos, e facilita a vida dos usuários que precisam resgatar informações de seu interesse.

As falhas em produtos implantados podem ser desencadeadas por vários fatores, como erros de projeto, de fabricação do produto, de seleção de material ou no procedimento cirúrgico; falhas na reparação do osso; uso impróprio; ou, ainda, pela combinação desses fatores. Durante a cirurgia de substituição do componente defeituoso, podem ser obtidas muitas informações úteis à elucidação das causas do defeito do implante. Para isso, é preciso que alguns procedimentos investigativos sejam observados. De acordo com Cesar R. de Farias Azevedo e Eduardo Hippert Jr., “existe nos países desenvolvidos uma legislação sanitária adequada, mecanismos reguladores e normas técnicas específicas, como por exemplo da ASTM (American Society for Testing and Materials) e da ISO (International Organization for Standardization), para guiar os procedimentos de retirada, notificação e análise dos implantes que falharam. Estudos realizados na década de 1960, nos Estados Unidos, apontavam um índice de falha em implantes metálicos de aproximadamente 5% (Martz, 1967, apud Dumblynton & Miller, 1975), e outra estimativa americana da década de 70, apontava um índice inferior a 1% para os implantes mais comuns (Black, 1976). Dados atuais apontam, por exemplo, índice de falha em implantes de quadril em torno de 0,01%. Nesse caso, um aumento do índice de falhas para 0,03% motivou o *recall* das peças pelas agências reguladoras dos Estados Unidos e Europa (FDA, 2001; MDA, 2001)”. (Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 18(5):1347-1358, set-out, 2002).

A melhoria nos indicadores de falhas nos implantes metálicos verificada nos Estados Unidos está diretamente associada à observação de procedimentos de retirada, notificação e análise. As normas internacionais da ASTM (American Society for Testing and Materials), por exemplo, “recomendam que, durante a reoperação, a equipe médica deva fotografar o local antes e depois da retirada do implante; obter amostras para exames microbiológicos e histológicos; retirar cuidadosamente o implante, preservando as superfícies danificadas e de fratura; identificar todos os componentes e promover a esterilização das peças”, entre outras medidas e procedimentos. Entre estes, está a análise do material por uma equipe multidisciplinar e a alimentação de um banco de dados gerido pelo Instituto Nacional de Saúde dos Estados Unidos (National Institute of Health), em apoio a um programa de melhoria aos implantes médicos. (C. R. Azevedo e E. Hippert Jr, *idem*).

É nesse sentido que o projeto prevê a notificação compulsória de casos de defeitos detectados, além da possibilidade de se estabelecerem procedimentos específicos de retirada e análise do produto implantado, se úteis para a obtenção de informações que ajudem a esclarecer as causas do defeito. O objetivo dessas propostas não é apenas o de propiciar uma resposta ao caso individual, para apuração de responsabilidades e apuração das sanções cabíveis, mas, fundamentalmente, o de viabilizar estudos estatísticos que apontem para as principais causas, os índices de falhas, os custos, entre outras informações que possam subsidiar a definição de medidas preventivas e de ações setoriais.

Finalmente, cumpre observar que a proteção mais efetiva à saúde dos portadores de órteses, próteses e materiais implantáveis de usos médico e odontológico evitará despesas públicas com a substituição precoce de implantes e materiais inadequados ao uso humano. Afinal, evitar um custo extra para o SUS é, em última análise, evitar um custo extra para toda a sociedade que o financia.

Ante o exposto, considerando importância do tema e sua relevância crescente no âmbito da saúde, solicito o apoio dos nobres parlamentares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.122/2018

Altera o art. 1º da Lei nº 15.124, de 25 de abril de 2004, que declara de utilidade pública a entidade Dispensário São Vicente de Paulo, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 15.124, de 25 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Lar Vicentino Padre Alaor, com sede no Município de Patos de Minas".

Art. 2º – A ementa da Lei nº 15.124, de 2004, passa a ser: "Declara de utilidade pública a entidade Lar Vicentino Padre Alaor, com sede no Município de Patos de Minas.".

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de abril de 2018.

Deputado Hely Tarquínio (PV)

Justificação: Trata esta proposição de alteração do art. 1º da Lei nº 15.124, de 25 de abril de 2004, que declara de utilidade pública a entidade Dispensário São Vicente de Paulo, com sede no Município de Patos de Minas. A intenção é atualizar a referida lei, tendo em vista que a entidade, em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 28 de dezembro de 2014, mudou seu nome para Lar Vicentino Padre Alaor. A modificação em questão possibilitará à instituição comprovar, sem maiores dificuldades, que é beneficiária do título de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.123/2018

Declara de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Itabirito, com sede no Município de Itabirito.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Itabirito, com sede no Município de Itabirito.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2018.

Deputado Glaycon Franco (PV)

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade planejar, elaborar, propor, coordenar, incentivar, apoiando e defendendo os interesses dos catadores de materiais recicláveis, favorecendo a união e organização, entre outros.

No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção alguma quanto à religião, cor, sexo, condição social das pessoas assistidas e atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Insta pontuar que a Associação encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, desta forma, os requisitos legais.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.124/2018

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio e Promoção Social – AAPS –, com sede no Município de Ouro Verde de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio e Promoção Social – AAPS –, com sede no Município de Ouro Verde de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2018.

Deputado Gustavo Corrêa (DEM)

Justificação: Diante dos relevantes serviços prestados pela Associação de Apoio e Promoção Social – AAPS –, com sede no município de Ouro Verde de Minas, e o comprometimento de suas finalidades estatutárias, buscamos declarar de utilidade pública.

Esta declaração permitirá que se torne apta a realizar projetos para o desenvolvimento de suas atividades.

Tendo em vista o importante trabalho realizado por esta instituição por certo terá reconhecimento dos nobres colegas, que se empenharão na aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.126/2018

Dispõe sobre o encerramento de páginas e contas em redes sociais on-line no caso de falecimento do seu titular.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam as empresas responsáveis por qualquer tipo de rede social on-line e aplicativo de smartphone obrigadas a encerrar e tornar inacessíveis os dados constantes de contas, perfis ou páginas no caso de falecimento de seu titular, no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da comunicação do óbito.

§ 1º – A comunicação de que trata o caput deve ser realizada pelos sucessores legais do titular, através de notificação escrita, desde que seja instruída com uma cópia autenticada do atestado de óbito.

§ 2º – Qualquer sucessor pode se opor ao encerramento da conta ou página, desde que prove sua legitimidade para tal, realizando uma solicitação por escrito.

§ 3º – Na ocorrência do descrito no parágrafo anterior, a divergência entre os sucessores obsta o encerramento das contas, salvo decisão judicial.

Art. 2º – A infração às disposições da presente lei acarretará multa no valor de 10 (dez) mil UFIR's pelo não cumprimento da presente lei, a ser aplicada pelos órgãos de Defesa do Consumidor, não obstante as demais aplicações do Código de Defesa do Consumidor, independente de eventuais perdas e danos aos herdeiros e sucessores.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2018.

Deputado Cristiano Silveira (PT)

Justificação: Intimidade e privacidade são princípios constitucionais que devem ser observados e protegidos. Os perfis e informações on-line de pessoas já falecidas constituem parte do que foi sua vida privada, ensejando a intervenção do Estado para garantir que seus sucessores legais possam requerer a preservação ou a exclusão das informações na internet.

Além disso, configura-se a relação consumerista entre as empresas que possuem sites e aplicativos e seus usuários, sendo devida a proteção da parte hipossuficiente na relação conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor. Na ausência do usuário para pleitear seus direitos, ficam os sucessores legais responsáveis por lidar com a memória e os bens deixados pelo falecido.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.127/2018

Dispõe sobre a autorização para que às instituições de saúde utilizarem os créditos junto ao Estado de Minas Gerais, nos termos desta lei.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As pessoas jurídicas, de direito privado ou público, credenciadas ao Sistema Único de Saúde para realização de serviços de saúde, que apurarem crédito relativo a prestação de serviço, termos de parceria ou de gestão com o Estado de Minas Gerais poderão, mediante solicitação formal, utilizá-lo na compensação de débitos próprios com o estado, suas autarquias, fundações ou empresas estatais.

Art. 2º – Fica autorizado a utilização do crédito disposto no art. 1º para compensação do ICMS nas operações realizadas pelas pessoas jurídicas, de direito privado ou público, credenciadas ao Sistema Único de Saúde para realização de serviços de saúde, conforme regulamento.

Parágrafo único – O valor correspondente à compensação do ICMS deverá ser deduzido do preço dos respectivos produtos, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, nos documentos fiscais.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2018.

Deputado Antônio Jorge (PPS)

Justificação: Conforme informação prestada pela Secretaria de Estado de Saúde, por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), no final do exercício financeiro de 2017 o Estado de Minas Gerais tinha mais de R\$ 6.1 bilhões de reais inscritos em resto a pagar. Considerando que o gasto mínimo com saúde no estado, em 2017, foi de R\$ 5.6 bilhões, podemos afirmar que Minas Gerais já deve, para a saúde dos mineiros, o orçamento de um ano inteiro. Esta omissão do estado tem causado grave dano na prestação de serviços de saúde, com a falta de medicamentos e insumos, bem como, o fechamento de hospitais e centros de saúde. O presente projeto de lei visa possibilitar que os prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde utilizem o recurso que lhe é devido para pagar dívidas com o Estado devedor ou para obter descontos nas compras realizadas, ao deixar de pagar o ICMS incidente sobre as compras, até o valor do seu crédito.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.129/2018

Declara de utilidade pública o Instituto de Tecnologia em Recuperação de Áreas Degradadas – Itra –, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Tecnologia em Recuperação de Áreas Degradadas – Itra –, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2018.

Deputado Ivair Nogueira (PMDB)

Justificação: O Instituto de Tecnologia em Recuperação de Áreas Degradadas – Itra –, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso, tem por finalidade a defesa, preservação e conservação do meio ambiente, através do desenvolvimento de tecnologias alternativas e de programas e atividades que fomentem o uso sustentável dos recursos naturais.

A entidade, sem fins lucrativos, está em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, tem duração indeterminada e cumpre com todas as suas obrigações estatutárias. O reconhecimento dos serviços prestados ira habilitá-la a firmar parcerias, visando o recebimento de recursos para a expansão de suas atividades, razão pela qual solicitamos a anuência dos pares a este importante projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.130/2018

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o modo de fazer o doce denominado Cartucho, do Município de São José do Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado o modo de fazer o denominado doce Cartucho, do Município de São José do Alegre.

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para o registro do bem cultural de que trata esta lei, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2018.

Deputado Duarte Bechir, Presidente da Comissão da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (PSD).

Justificação: A pequena cidade de São José do Alegre, localizada no entorno da Serra da Mantiqueira na região do Vale do Rio Sapucaí, com pouco mais de 4.500 habitantes, é uma cidade tipicamente mineira, de gente acolhedora que busca manter suas ricas tradições.

São José do Alegre tem sua economia voltada principalmente para a agricultura, destacando-se o cultivo de arroz, café e banana, além da pecuária.

Aliado ao trabalho cotidiano de seus habitantes, destaca-se em São José do Alegre o preparo e a ornamentação do Cartucho. Trata-se de uma antiga tradição trazida para o Brasil pelos portugueses, consistindo na confecção artesanal de uma embalagem montada com cartolina, papel crepom e papel de seda, na qual são acondicionadas variedades de saborosos doces cujas receitas são repassadas de geração para geração.

Muito associado às tradicionais festas religiosas locais, em São José do Alegre o Cartucho ganhou lugar de expressão no calendário das festividades tradicionais do município com a realização da Festa do Cartucho, promovida anualmente no mês de dezembro, na qual sobressai a figura da "cartucheira", que são aquelas mulheres que elaboram as embalagens coloridas a ornar os cobiçados doces ali produzidos.

Por tais razões solicito aos nobres Pares a aprovação da presente Proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 10.676/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Conselho Estadual de Direitos Humanos – Conedh – e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos – CAO-DH – do Ministério Público pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 6ª Reunião Ordinária, para a apuração das denúncias de violação dos direitos fundamentais do 2º-Sgt. BM Alexandre Rodrigues, devido à instauração de inquérito policial-militar em seu desfavor, supostamente por ter criticado o governo do Estado durante participação em reunião dessa comissão, como cidadão e presidente da Associação dos Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar de Minas Gerais – Ascobom.

Nº 10.702/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que menciona, lotados no Departamento Estadual de Operações Especiais – Deoesp – e na Delegacia de Polícia Civil de Medina, pela atuação na operação Norte Seguro, no norte do Estado, que resultou na prisão de uma quadrilha suspeita de arrombamento e explosão de caixas eletrônicos e cofres das agências bancárias e postais, em pelo menos 14 cidades do norte e do nordeste mineiros. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.703/2018, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Contagem pedido de informações consubstanciado no envio de cópias a esta Casa do contrato de gestão da UPA JK, por meio de PPPs, e de outros contratos similares, em outras unidades de saúde, que porventura já estiverem em vigor.

Nº 10.704/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, pelo excelente trabalho realizado na comunidade do Município de Corinto, em extensão ao registro já feito no Requerimento nº 8.794/2014. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.705/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, pela prisão dos envolvidos em crimes de roubo nos Municípios de Itamarandiba e Carbonita. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.706/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com as organizadoras Adriana Araújo Pereira Borges e Maria Luísa Magalhães Nogueira, pelo lançamento da obra *O Aluno com Autismo na Escola*. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 10.707/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com a 3º-Sgt. Gisele Lopes Bertucci Batista, lotada no Batalhão de Polícia Rodoviária, pela atuação na ocorrência, em 19/4/2018, na MG-010, em Vespasiano, quando realizou o parto de uma mulher dentro do carro. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.708/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao corregedor da Polícia Militar pedido de informações sobre a tramitação de processo administrativo disciplinar e inquérito policial militar instaurados em desfavor do Maj. PM Alexander Dias Martins, preso durante operação denominada Camaleão por suspeita de participação em organização dedicada à exploração de jogos de azar (jogo do bicho e caça-níqueis). (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.709/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral do Ministério Público pedido de informações sobre o andamento das investigações da Notícia de Fato nº 0024.18.004183-2, que tramita na 12ª e na 17ª Promotorias de Justiça e nas Promotorias Especializadas do Juízo Criminal e do Patrimônio Público. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.710/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de informações sobre as respostas aos questionamentos realizados pela Corregedoria da Polícia Civil por meio do Ofício nº 46.170/Asjur/247.286, haja vista que até a presente data não foram apresentados os devidos esclarecimentos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.711/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao coordenador de Administração de Trânsito do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de informações sobre as respostas aos questionamentos realizados pelo Ministério Público por meio do Ofício nº 024/2018/11PJ da 11ª Promotoria de Justiça de Combate ao Crime Organizado, haja vista que até a presente data não foram apresentados os devidos esclarecimentos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.712/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a manutenção da companhia da Polícia Militar localizada no Bairro Major Prates, no Município de Montes Claros, tendo em vista as informações de que a referida unidade da instituição será extinta.

Nº 10.713/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências com vistas ao restabelecimento imediato do policiamento da Polícia Militar no Distrito de Conceição de Ibitipoca, localizado no Município de Lima Duarte.

Nº 10.714/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Administração Prisional pedido de informações sobre os motivos que levaram à determinação, pelo governo do Estado, do fechamento da cadeia pública do Município de Coração de Jesus. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.715/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Administração Prisional – Seap – pedido de providências com vistas à reavaliação da determinação da ordem de fechamento da cadeia pública do Município de Coração de Jesus.

Nº 10.716/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 7ª Reunião Ordinária, para instauração imediata de inquérito policial com a finalidade de apurar um possível direcionamento no credenciamento e na contratação de empresas para vistoria de veículos, empresas operadoras de tecnologia da informação e empresas de controle de qualidade especializado, para operação de vistorias de identificação veicular no Estado, com possível vazamento de informações do Decreto nº 47.368, de 6/2/2018, do governador do Estado.

Nº 10.717/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 7ª Reunião Ordinária, para instauração imediata de inquérito policial com a finalidade de apurar um possível direcionamento no credenciamento e na contratação de empresas para vistoria de veículos, empresas operadoras de tecnologia da informação e empresas de controle de qualidade especializado, para operação de vistorias de identificação veicular no Estado, com possível vazamento de informações do Decreto nº 47.368, de 6/2/2018, do governador do Estado.

Nº 10.718/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para determinar a transferência do Cb. PM Felipe Alves dos Santos, nº 149.532-4, ao Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas – Batalhão Rotam – ou ao Batalhão de Polícia de Choque – BPCChq –, considerando suas habilidades e interesse em atuar nessas unidades.

Nº 10.719/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 7ª Reunião Ordinária, para instauração imediata de procedimento investigativo, presidido pelo promotor de justiça Leonardo Duque Barbabela, com a finalidade de apurar um possível direcionamento no credenciamento e na contratação de empresas para vistoria de veículos, empresas operadoras de tecnologia da informação e empresas de controle de qualidade especializado, para operação de vistorias de identificação veicular no Estado, com possível vazamento de informações do Decreto nº 47.368, de 6/2/2018, do governador do Estado.

Nº 10.720/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais rodoviários federais que participaram da ação realizada em 19/4/2018, próximo ao Município de São Gonçalo do Sapucaí, em que foram apreendidos dezoito mil comprimidos de *ecstasy*. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.721/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Nerilda Ferraz Cacique. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.722/2018, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação Cristã Banco da Solidariedade – Bansol – pelos 10 anos de sua criação e atuação. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 10.723/2018, do deputado Gilberto Abramo, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Ivonete Rocha Rafael, Nerilda Ferraz Gomes e Márcia Amaral. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Duarte Bechir. Anexe-se ao Requerimento nº 10.721/2018, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 10.725/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Thereza Cristina de Castro Martins Teixeira, pela sua posse como membro substituto da Corte Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 10.727/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com Hannah Miriam Kähler pela dedicação e empenho demonstrados no seu período de experiência no gabinete desse parlamentar. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 10.728/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com Carlos Alberto Nogueira, Adeilton de Souza Rocha e Anita Fernandes Tocafundo pelos relevantes serviços prestados na direção do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais – Sindasp-MG. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.729/2018, do deputado Léo Portela, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Pr. Onofre Ferreira da Silva pelo seu 60º aniversário. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 10.730/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 65º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 22/4/2018, em Ribeirão das Neves, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, celulares, drogas e veículos e na detenção de vinte pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.731/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 5ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito e na 3ª Companhia Independente da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 22/4/2018, na Rodovia MGC-497, em Iturama, que resultou na apreensão de cerca de 420kg de maconha e na detenção de uma pessoa. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.732/2018, do deputado Inácio Franco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Banda Musical Estudantil Caic pelos 15 anos de sua fundação. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 10.733/2018, do deputado Thiago Cota, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Professor Raymundo Martiniano Ferreira, de Ponte Nova, por ter sido selecionada para a segunda edição do programa Meu Primeiro Negócio. (– À Comissão de Educação.)

Nº 10.734/2018, do deputado Thiago Cota, em que requer seja formulado voto de congratulações com Escola Estadual Coronel José Idelfonso, de Piranga, por ter sido selecionada para a segunda edição do programa Meu Primeiro Negócio. (– À Comissão de Educação.)

Nº 10.735/2018, do deputado Thiago Cota, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Padre Afonso de Lemos, de Ouro Preto, por ter sido selecionada para a segunda edição do programa Meu Primeiro Negócio. (– À Comissão de Educação.)

Nº 10.736/2018, do deputado Thiago Cota, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Professor Cândido Gomes, de Alvinópolis, por ter sido selecionada para a segunda edição do programa Meu Primeiro Negócio. (– À Comissão de Educação.)

Nº 10.737/2018, do deputado Thiago Cota, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Odilon Behrens, de Barão de Cocais, por ter sido selecionada para a segunda edição do programa Meu Primeiro Negócio. (– À Comissão de Educação.)

Nº 10.738/2018, do deputado Thiago Cota, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Cônego Luiz Vieira da Silva, de Ouro Branco, por ter sido selecionada para a segunda edição do programa Meu Primeiro Negócio. (– À Comissão de Educação.)

Nº 10.739/2018, do deputado Thiago Cota, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual José Leandro, de Ouro Preto, por ter sido selecionada para a segunda edição do programa Meu Primeiro Negócio. (– À Comissão de Educação.)

Nº 10.740/2018, do deputado Thiago Cota, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Santa Rita de Cássia, de Viçosa, por ter sido escolhida para a segunda edição do programa Meu Primeiro Negócio. (– À Comissão de Educação.)

Nº 10.741/2018, do deputado Thiago Cota, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Effie Rolfs, de Viçosa, por ter sido selecionada para a segunda edição do programa Meu Primeiro Negócio. (– À Comissão de Educação.)

Nº 10.742/2018, do deputado Thiago Cota, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Dr. Raimundo Alves Torres, de Viçosa, por ter sido selecionada para a segunda edição do programa Meu Primeiro Negócio. (– À Comissão de Educação.)

Nº 10.743/2018, do deputado Emidinho Madeira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 12º Batalhão da Polícia Militar de Passos, o 29º Batalhão da Polícia Militar de Poços de Caldas, o 43º Batalhão da Polícia Militar de São Sebastião do Paraíso e o 64º Batalhão da Polícia Militar de Alfenas e com a 18ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito e a 18ª Companhia Independente de Policiamento Especializado, ambas de Poços de Caldas, pela atuação na defesa e manutenção da segurança pública nos Municípios de Alfenas, Passos, Poços de Caldas e São Sebastião do Paraíso, nas regiões Sul e Sudoeste de Minas, tendo em vista a ação criminosa sofrida pelo Município de Passos em 11/4/2018. (– Semelhante proposição foi apresentada

anteriormente pelo deputado Cássio Soares. Anexe-se ao Requerimento nº 10.652/2018, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 10.744/2018, do deputado Missionário Marcio Santiago, em que requer seja formulado voto de congratulações com Raquel Santiago pelos trabalhos sociais prestados por meio do projeto IDE Gerando Salvação e como pastora da Igreja Mundial do Poder de Deus. (– À Comissão de Cultura.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 3.155/2018, do deputado João Leite e outros, em que requerem seja convocada reunião especial para a comemoração dos 70 anos de criação do Estado de Israel.

Nº 3.196/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 4.445/2017, uma vez que a Comissão de Cultura perdeu o prazo para emitir parecer.

Nº 3.207/2018, do deputado Isauro Calais, em que requer seja o Projeto de Lei nº 3.001/2015 encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Trabalho perdeu o prazo para emitir parecer.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 5.120/2018

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Especializada em Projetos Sociais, com sede no Município de Guaranésia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Especializada em Projetos Sociais, com sede no Município de Guaranésia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2018.

Deputado Rogério Correia, 1º-Secretário (PT).

Justificação: A Comunidade Terapêutica Especializada em Projetos Sociais, pessoa jurídica de direito privado, com duração indeterminada e sem fins lucrativos tem como sede e foro a cidade de Guaranésia, e como finalidades: reinserção social e efetivação de práticas de movimento sustentável tanto dos residentes engajados no projeto quanto da própria organização; conscientizar a população e os incluídos nos projetos sociais da Escola da Vida a importância da reciclagem para o meio ambiente, promovendo assim a melhoria do mesmo, gerando renda a instituição e aos integrantes do projeto. O processo objetivando a Utilidade Pública, encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei 12.972 de 27/07/1998.

REQUERIMENTO Nº 10.724/2018

Do deputado Gilberto Abramo em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que menciona pela operação Norte Seguro, que resultou na prisão dos membros de organização criminosa oriunda da Bahia e de São Paulo, que explodiu agências bancárias e postais de 2015 a 2017 no Nordeste de Minas.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Educação (2), de Segurança Pública (2), de Saúde (2), de Administração Pública (2), de Defesa do Consumidor, de Cultura, da Pessoa com Deficiência e de Assuntos Municipais e dos deputados Durval Ângelo e André Quintão.

Comunicações Não Recebidas

– A presidência deixa de receber a seguinte comunicação:

COMUNICAÇÃO

Do deputado Gustavo Santana em que notifica o falecimento de Adriene Barbosa de Faria Andrade, ex-prefeita de Três Pontas, ocorrido em 16/4/2018, em Belo Horizonte. (– Idêntica comunicação foi apresentada anteriormente pelo deputado Dilzon Melo.)

Oradores Inscritos

– Os deputados Gustavo Valadares, Sargento Rodrigues, Cristiano Silveira e João Leite proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente (deputado Doutor Wilson Batista) – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– A decisão da presidência que reforma despacho anterior e determina a distribuição do Relatório de Evento Institucional nº 5/2018 à Comissão de Cultura foi publicada na edição anterior.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei nº 1.060/2015 passe a tramitar em turno único, nos termos do art. 190 do Regimento Interno, em razão da natureza da matéria. Ficam mantidos a distribuição às Comissões de Justiça e de Segurança Pública e os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 24 de abril de 2018.

Doutor Wilson Batista, no exercício da presidência.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 4.975/2018, do governador do Estado, ao Projeto de Lei nº 1.712/2015, do deputado Anselmo José Domingos, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 24 de abril de 2018.

Doutor Wilson Batista, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 10.569 a 10.571, 10.595 a 10.607, 10.617 a 10.624, 10.660, 10.662, 10.663, 10.669, 10.672 a 10.677, 10.712, 10.713 e 10.715 a 10.719/2018, da Comissão de Segurança Pública; 10.587 a 10.591/2018, da Comissão da Pessoa com Deficiência; 10.628 a 10.630/2018, da Comissão de Educação; 10.635/2018, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas; 10.637/2018, da Comissão de Cultura, 10.646 e 10.658/2018, da Comissão de Saúde; 10.664, 10.692 a 10.694/2018, da Comissão de Desenvolvimento Econômico; e 10.703/2018, da Comissão de Administração Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Educação (2) – aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, em 3/4/2018, dos Requerimentos n°s 10.400 e 10.409/2018, do deputado Duarte Bechir, 10.418/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 10.445/2018, da deputada Marília Campos; e aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 17/4/2018, do Projeto de Lei n° 4.831/2017, do deputado Noraldino Júnior, e dos Requerimentos n°s 10.531/2018, do deputado Adalclever Lopes e outros, e 10.645/2018, do deputado Alencar da Silveira Jr.;

de Segurança Pública (2) – aprovação, na 4ª Reunião Extraordinária, em 4/4/2018, dos Requerimentos n°s 10.520, 10.522, 10.523, 10.526, 10.552 e 10.553/2018, do deputado Sargento Rodrigues; e aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 10/4/2018, dos Requerimentos n°s 10.535, 10.536 e 10.539/2018, da Comissão de Participação Popular, e 10.581/2018, do deputado Sargento Rodrigues;

de Saúde (2) – aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 4/4/2018, dos Requerimentos n°s 10.414 e 10.415/2018, da Comissão Extraordinária das Mulheres; e aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 18/4/2018, dos Requerimentos n°s 10.511/2018, do deputado Duarte Bechir, e 10.561/2018, da Comissão de Participação Popular;

de Administração Pública (2) – aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, em 4/4/2018, dos Requerimentos n°s 10.413/2018, do deputado Duarte Bechir, e 10.538/2018, da Comissão de Participação Popular; e aprovação, na 5ª Reunião Ordinária, em 18/4/2018, do Requerimento n° 10.625/2018, do deputado Duarte Bechir;

de Defesa do Consumidor – aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, em 4/4/2018, dos Requerimentos n°s 10.406/2018, do deputado Elismar Prado, e 10.437 e 10.438/2018, do deputado Gil Pereira;

de Cultura – aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, em 4/4/2018, do Projeto de Lei n° 4.561/2017, com a Emenda n° 1 da Comissão de Justiça, do deputado Bosco, e do Requerimento n° 10.524/2018, do deputado Léo Portela;

da Pessoa com Deficiência – aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 17/4/2018, do Requerimento n° 10.507/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva;

e de Assuntos Municipais – aprovação, na 2ª Reunião Extraordinária, em 10/4/2018, dos Requerimentos n°s 9.998/2017, do deputado Ivair Nogueira, 10.000/2018, do deputado Duarte Bechir, 10.060, 10.061 e 10.198 a 10.204/2018, do deputado Douglas Melo, 10.127, 10.128, 10.131, 10.133 a 10.139, 10.141 a 10.146, 10.169 a 10.171 e 10.242 a 10.249/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 10.181 a 10.184, 10.235 a 10.240, 10.271 a 10.277, 10.280, 10.288 a 10.290, 10.295 a 10.309 e 10.311/2018, do deputado Bosco, 10.428/2018, do deputado Braulio Braz, e 10.582/2018, do deputado Emidinho Madeira;

e pelos deputados Durval Ângelo – informando que o deputado Fábio Cherem deixa de ocupar a vice-liderança do Governo (Ciente. Publique-se.);

e André Quintão – informando a indicação, nos termos do inciso III do art. 69 do Regimento Interno, do deputado João Magalhães para membro efetivo da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 34/2015, na vaga do deputado Rogério Correia (Ciente. Designo. Às Comissões.).

Palavras do Presidente

A presidência dá ciência das comunicações, publicadas no *Diário do Legislativo* em 13/4/2018, da deputada Arlete Magalhães, informando sua desfiliação do Partido Verde – PV – a partir do dia 8/3/2018 e sua filiação ao Partido Social Democrata Cristão – PSDC – a partir do dia 10/3/2018; do deputado Elismar Prado, informando sua desfiliação do Partido Democrático Trabalhista – PDT – e sua filiação ao Partido Republicano da Ordem Social – Pros – em 21/3/2018; do deputado Lafayette de Andrada, informando sua filiação ao Partido Republicano Brasileiro – PRB – em 2/4/2018; da deputada Rosângela Reis, informando sua desfiliação do Pros a partir do dia 26/3/2018 e sua filiação ao Podemos – Pode – a partir do dia 27/3/2018; e dos deputados Sargento Rodrigues, informando sua desfiliação do PDT a partir do dia 9/3/2018 e sua filiação ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB – a partir do dia 28/3/2018; Arnaldo Silva, informando sua desfiliação do Partido da República – PR – a partir do dia 5/4/2018 e sua filiação ao Democratas – DEM – a partir do dia 6/4/2018; e Neilando Pimenta, informando sua desfiliação do Partido Progressista – PP – e sua filiação ao Pode a partir do dia 6/4/2018; da representação partidária PSDC, informando a sua adesão ao Bloco Compromisso com Minas Gerais – BCMG; e dos deputados Agostinho Patrus Filho, informando que o PSDC passa a integrar o BCMG; e Fábio Cherem, informando sua desfiliação do Partido Social Democrático – PSD – e sua filiação ao PDT em 4/4/2018.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, e nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 3.221/2018, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.892/2017 (Arquive-se o projeto.); nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 3.079/2017, do deputado Nozinho e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para a entrega de título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Antônio Daher Padovezi; o Requerimento Ordinário nº 3.155/2018, do deputado João Leite e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar os 70 anos de criação do Estado de Israel; o Requerimento Ordinário nº 3.174/2018, do deputado Ivair Nogueira e outros, cujo teor foi publicado na edição anterior; o Requerimento Ordinário nº 3.198/2018, do deputado Agostinho Patrus Filho e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Concurso Comida di Buteco pelos 19 anos de sua criação; e o Requerimento Ordinário nº 3.211/2018, do deputado Roberto Andrade e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para a entrega de título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Paulo Cesar de Souza Rangel; nos termos do inciso XIII do art. 232, c/c o § 2º do art. 173, do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 3.165/2018, da deputada Marília Campos, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 4.880/2017, de sua autoria, desanexado do Projeto de Lei nº 316/2015, dos deputados Paulo Lamac e Doutor Wilson Batista, por não guardarem semelhança entre si; nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 3.196/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 4.445/2017; e, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 3.207/2018, do deputado Isauro Calais, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 3.001/2015 encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, tendo em vista o deferimento nesta reunião do Requerimento Ordinário nº 3.165/2018, solicitando a desanexação do Projeto de Lei nº 4.880/2017 do Projeto de Lei nº 316/2015, encaminha o Projeto de Lei nº 4.880/2017 às Comissões de Justiça, de Saúde e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 24 de abril de 2018.

Doutor Wilson Batista, no exercício da presidência.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 25, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/4/2018

Às 15h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Roberto Andrade, Carlos Pimenta (substituindo o deputado Braulio Braz, por indicação da liderança do BVC) e Paulo Guedes (substituindo o deputado Ivair Nogueira, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a implantação da 2ª Etapa do Distrito Industrial no Município de Montes Claros. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.695/2018, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja realizado debate público sobre os juros abusivos e seu alto custo para o desenvolvimento do Brasil e para a vida dos cidadãos;

nº 11.715/2018, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Juiz de Fora pedido de informações sobre a construção do parque fabril da M. Dias Branco, em Juiz de Fora, especificando se o município tem conhecimento do motivo pelo qual as obras de construção da fábrica ainda não foram iniciadas.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Fernanda Machado, diretora de Fomento da Indústria Criativa, representando o diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig; e Rozâni Maria Rocha de Azevedo, presidente da Fiemg – Regional Vale do Rio Doce; e os Srs. Edilson Carlos Torquato, secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Montes Claros, representando o prefeito do município; Saulo Magalhães Teodoro de Souza, analista de administração da Gerência de Distritos Industriais da Codemig; Cláudio Ribeiro Prates, presidente da Câmara Municipal de Montes Claros; Adauto Marques Batista, vice-prefeito de Montes Claros e presidente da Fiemg – Regional Norte; Abílio Carnielli Filho, diretor industrial da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montes Claros, representando o presidente; Leandro Moura de Alencar, diretor da Câmara de Dirigentes Lojistas de Montes Claros, representando o presidente. Retira-se o deputado Paulo Guedes. A presidência concede a palavra ao deputado Carlos Pimenta, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença do deputado Tadeu Martins Leite. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.735/2018, dos deputados Carlos Pimenta e Roberto Andrade, em que requerem seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais pedido de providências para que, no âmbito do Comitê Temático de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado, solicite às respectivas concessionárias a instalação da infraestrutura necessária para o Município de Montes Claros;

nº 11.736/2018, dos deputados Carlos Pimenta e Roberto Andrade, em que requerem seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que seja construída infraestrutura viária de ligação e acesso necessária para a expansão do Distrito Industrial do Município de Montes Claros.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.

Roberto Andrade, presidente – Fábio Avelar Oliveira – Antonio Carlos Arantes.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/4/2018

Às 16h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Antonio Carlos Arantes (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BVC) e Cássio Soares (substituindo o deputado Leandro Genaro, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento das seguintes correspondências: *e-mail* da Sra. Raquel Soares Amaral, funcionária da Copasa, perguntando se existe legislação que lhe garanta o direito à redução de carga horária no trabalho, por ter uma filha de oito anos com autismo grave, e do Sr. Hamilton Alves Fernandes reclamando que não consegue entrar em contato com esta Comissão. O presidente avoca a relatoria da visita ao Instituto São Rafael, realizada em 10/4/2018. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 10.507/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.619/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater a adoção de políticas públicas para a adaptação e a reabilitação de pessoas com deficiência decorrente de acidente de trânsito;

nº 11.670/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada audiência pública para debater os programas e as ações de qualificação profissional para pessoas com deficiência;

nº 11.671/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada audiência pública para debater a oferta do serviço Centro-Dia de Referência para pessoas com deficiência;

nº 11.682/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à secretária de Educação pedido de informações sobre as ações programadas para conferir acessibilidade às escolas estaduais, tendo em vista a proximidade das eleições deste ano e a necessidade de oferecer ao cidadão seções eleitorais acessíveis;

nº 11.701/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada reunião com convidados da Comissão da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência com a Comissão de Saúde para debater as formas e condições de tratamento dispensadas pelo SUS em favor das pessoas com deficiência que apresentam a denominada bexiga neurogênica bem como conhecer as opções e instrumentos de tratamento disponíveis.

Em seguida, é aprovado relatório de visita ao Instituto São Rafael, realizada em 10/4/2018, que segue publicado após assinatura. A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os cidadãos presentes. São ouvidas as Sras. Joana Silva Cançado, membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo; Janine Cristina de Freitas Ledes, mãe de pessoa com autismo; e Wilma de Oliveira Dias, ex-diretora da Escola Estadual Iolanda Martins

Silva, ex-assessora de Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação e ex-presidente do Colegiado de Diretores das Escolas Estaduais de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.

Duarte Bechir, presidente – Arnaldo Silva – Doutor Wilson Batista.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Local visitado: Instituto São Rafael

Apresentação

Em atendimento aos Requerimentos de Comissão nº 11.294/2018, de autoria do deputado Duarte Bechir, e nº 11.332/2018, do deputado Antônio Carlos Arantes, esta comissão visitou, no dia 10/4/2018, o Instituto São Rafael, por ocasião da comemoração do Dia Nacional do Sistema Braille, comemorado em 8 de abril, com a finalidade de verificar o processo de inclusão escolar e social dos alunos desse instituto.

Participaram da visita o deputado Duarte Bechir, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e o deputado Antônio Carlos Arantes, que foram recebidos por Juliany Sena, diretora do Instituto São Rafael. Também estiveram presentes: Marília Jardim de Sousa, assessora da Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação – SEE –; Maria Alice Melo, da Diretoria de Educação Especial da SEE; Ananias Moreira, professor do ISR; Genilda Rodrigues e Geralda Lopes, ex-alunas e ex-professoras do ISR; Juarez Gomes, professor do ISR e presidente da associação de amigos da escola; Francisco Coelho, ex-aluno; Guilherme Cunha, voluntário do Grupo de Defesa dos Direitos à Educação Especial para Deficientes Visuais; Wilma Oliveira, ex-diretora da Escola Especial Yolanda Martins Silva; e Rosilene Guedes, presidente do Instituto de Arquitetura do Brasil.

Relato

O Instituto São Rafael – ISR –, unidade da rede estadual de ensino, atende pessoas, de todas as idades, com deficiência visual associada ou não a outras limitações. Entre as suas competências estão a escolarização, a habilitação a reabilitação, a produção de material pedagógico em braile e a capacitação de educadores.

Atualmente, o ISR atende 38 alunos no ensino fundamental, 146 alunos de cursos técnicos profissionalizantes e 212 matriculados nos projetos educacionais da escola.

Durante a visita, professores e ex-alunos do instituto apresentaram as dificuldades percebidas no processo de inclusão escolar de crianças com deficiência visual, salientando a sua preocupação com a qualidade do ensino a elas oferecido e com os casos de isolamento dessas crianças nas escolas comuns.

Segundo eles, o aluno com deficiência visual requer um acompanhamento especializado durante a sua aprendizagem, demandando o uso de metodologia, recursos e equipamentos específicos, além da adequada capacitação dos professores. No entanto, sob a justificativa da necessidade de convivência dos estudantes com deficiência com os demais alunos, estariam sendo prejudicados, pois recebem uma educação insuficiente nas escolas comuns, além de sofrerem com preconceito e *bullying* por parte dos colegas.

Para os professores e ex-alunos da instituição, apenas uma escola especial poderia oferecer às pessoas com deficiência as condições necessárias ao seu aprendizado e à sua preparação para a vida. Em vista disso, mostraram-se apreensivos diante da perspectiva de um eventual fechamento do ISR, processo que, segundo eles, vem ocorrendo de forma gradual, a partir do encerramento de turmas e da recusa do recebimento de matrículas diretamente na escola.

Em relação ao funcionamento do ISR, foram apresentadas as seguintes demandas:

- abertura de turmas da educação infantil, que não é oferecida atualmente;
- continuidade de oferta de matrículas, para 2019, da turma de 1º ano do ensino fundamental;
- realização de matrículas diretamente na instituição;
- entrega dos livros em braile para os alunos no início do ano letivo, sem atrasos;
- disponibilização de merenda para os alunos matriculados nos projetos do ISR que não integram a educação escolar;
- manutenção das instalações, especialmente muros e telhados, que demandam reformas urgentes.

A diretora da instituição, Juliany Sena, esclareceu que para 2018 o instituto reabriu a turma de 1º ano do ensino fundamental, autorizando a matrícula de 9 crianças, das quais 6 se matricularam. Informou que a turma havia sido encerrada em 2014 e não estava ativa no Sistema Mineiro de Administração Escolar – Simade – e, portanto, o ISR não poderia oferecer matrículas para essa etapa. Em relação à educação infantil, de responsabilidade do município, esclareceu que o ISR oferece em seu lugar o projeto de desenvolvimento da escrita braile (antiga estimulação precoce).

Informou que há 15 dias houve uma fusão das turmas de 6º, 7º e 8º anos do ensino fundamental no período da tarde, devido ao número reduzido de alunos em cada uma delas. Explicou que, nesse caso, as turmas continuam existindo, porém compartilhando o mesmo espaço. A diretora disse ainda que solicitou à SEE a reabertura da Educação de Jovens e Adultos – EJA – dos anos finais, mas relatou que não há alunos a serem matriculados.

Juliany esclareceu que os projetos do ISR não recebem recursos para a merenda por não integrarem a educação escolar, tornando-se necessária a revisão do contrato para esse fornecimento, atualmente realizado em parceria com outras entidades. Relatou que tem buscado parcerias com outras instituições para obter os recursos e equipamentos necessários para os laboratórios e a educação profissional.

Quanto ao atraso na entrega dos livros em braile, Maria Alice informou que esse pedido deve ser feito com antecedência pela escola. A representante da Diretoria de Educação Especial também apresentou dados relativos aos alunos com deficiência visual na rede estadual de ensino, informando que há 58 matriculados do 1º ao 5º ano, 125 do 6º ao 9º ano e 90 no ensino médio, totalizando 273 estudantes em 46 escolas, incluindo o ISR.

Conclusão

Durante a visita, os parlamentares ouviram professores e ex-alunos do Instituto São Rafael relatarem suas preocupações com a inclusão escolar de pessoas com deficiência e a continuidade do funcionamento das escolas especiais, em particular o instituto. Também foram ouvidas a diretora da escola e as representantes da Secretaria de Estado de Educação, que apresentaram esclarecimentos sobre os temas abordados.

Cabe lembrar que a comissão realizou duas visitas à instituição, em 10/4 e 13/11/2017, oportunidades em que também foram apresentadas demandas para a ampliação e o aprimoramento dos serviços por ela prestados.

A comissão deu continuidade às discussões, iniciadas durante a visita, em audiência pública realizada na tarde do mesmo dia, também com o objetivo de debater a acessibilidade da pessoa com deficiência visual, por ocasião da comemoração do Dia Nacional do Sistema Braille, e a atual situação do Instituto São Rafael e de seus alunos.

Diante das dificuldades que constataram, os parlamentares reconheceram a importância da entidade na aprendizagem e capacitação dos estudantes com deficiência visual e a necessidade de implementação de medidas, pelo poder público, que garantam a qualidade da educação e da inclusão social dessas pessoas.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2018.

Duarte Bechir, relator.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/4/2018

Às 9h7min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta, Antônio Jorge e João Leite (substituindo o deputado Bonifácio Mourão, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.511 e 10.561/2018. Registram-se as presenças dos deputados Doutor Jean Freire e Doutor Wilson Batista. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos nºs 11.633 e 11.639/2018. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.661/2018, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública para debater sobre o câncer de mama e as políticas públicas relacionadas ao assunto e ouvir a explanação do trabalho que vem sendo desenvolvido pela Associação Ação Solidária às Pessoas com Câncer – Aspec;

nº 11.702/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer realizada audiência de convidados para debater as formas e as condições de tratamento dispensadas pelo SUS às pessoas com deficiência que apresentam a denominada bexiga neurogênica, bem como conhecer as opções e instrumentos de tratamento disponíveis;

nº 11.719/2018, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater a crise dos hospitais filantrópicos do Estado;

nº 11.720/2018, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja realizada audiência pública para debater a dívida do Estado com as santas casas e hospitais filantrópicos;

nº 11.743/2018, do deputado Bonifácio Mourão, em que requer seja realizada audiência pública para debater a dívida do Estado com os municípios, na área da saúde, com base em estudo publicado pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Minas Gerais – Cosems;

nº 11.744/2018, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Teófilo Otôni, para debater a dívida do Estado, na área da saúde, com os municípios da região;

nº 11.745/2018, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Contagem, para debater a dívida do Estado com os municípios;

nº 11.746/2018, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado ofício do Município de Bocaiuva sobre a falta de repasse dos recursos estaduais referentes às verbas destinadas ao SUS;

nº 11.747/2018, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Saúde ofício do Município de Bocaiuva que trata da falta de repasse dos recursos estaduais referentes às verbas destinadas ao SUS;

nº 11.748/2018, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado ofício do Município de Bocaiuva que trata da falta de repasse dos recursos estaduais referentes às verbas destinadas ao SUS.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2018.

Carlos Pimenta, presidente.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/4/2018

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Cássio Soares, Felipe Attiê e Carlos Pimenta (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento das seguintes correspondências publicadas no *Diário do Legislativo* em 14/4/2018: ofícios dos Srs. Heberth Percope Seabra, gerente de filial da Caixa Econômica Federal, e Luciano Nunes, presidente da Unale. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.388/2015, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado Cássio Soares. Os Projetos de Lei nºs 2.111 e 2.954/2015 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2018.

Tiago Ulisses, presidente – Carlos Henrique – Cássio Soares – Ivair Nogueira.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/4/2018

Às 13h39min, comparece na Sala das Comissões o deputado Carlos Pimenta, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a, em audiência de convidados, proceder à entrega do diploma referente a voto de congratulações com a Santa Casa e Maternidade Nossa Senhora de Fátima, do Município de Estiva, pelos 65 anos de sua fundação. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Wagner Abílio Belizário, diretor-presidente da Santa Casa e Maternidade Nossa Senhora de Fátima; José Roberto Pereira, presidente da Câmara Municipal de Estiva; e Roque José dos Santos, assessor contábil da Câmara Municipal de Estiva. A presidência concede a palavra ao deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.

Carlos Pimenta, presidente – Antônio Jorge.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/4/2018

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues e João Leite, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, ouvir o Cel. BM Marcus José Tibúrcio Lima, corregedor do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e o Cap. BM Luiz Frederico Barreto Pascoal, tendo em vista a instauração de inquérito policial militar em face do 2º-Sgt. BM Alexandre Rodrigues, por participar de reunião como cidadão e presidente da Associação dos Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar de Minas Gerais – Ascobom. Registra-se a presença do deputado Antonio Carlos Arantes. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. William Ferreira de Souza, membro da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas, representando o presidente; 2º-Sgt. BM Alexandre Rodrigues, presidente da Associação de Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Ascobom; Maurício Rodrigues de Barros, diretor administrativo da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais – Aspra-PMBM –, representando o presidente; e Sgt. PM Michael André Santos, diretor de assuntos institucionais do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militares de Minas Gerais – CSCS –, representando o presidente. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Diante da ausência dos demais convidados, o presidente remarca a audiência pública para o dia 7/5/2018, às 14 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/4/2018****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)**

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.871, que institui as carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.882, que altera as Leis nºs 4.747, de 9 de maio de 1968; 5.960, de 1º de agosto de 1972; 6.763, de 26 de dezembro de 1975; 11.363, de 29 de dezembro de 1993; 14.699, de 6 de agosto de 2003; 14.937, de 23 de dezembro de 2003; 14.940, de 29 de dezembro de 2003; 14.941, de 29 de dezembro de 2003; 15.424, de 30 de dezembro de 2004; 15.464, de 13 de janeiro de 2005; 19.976, de 27 de dezembro de 2011; 20.922, de 16 de outubro de 2013; 21.735, de 3 de agosto de 2015; 21.972, de 21 de janeiro de 2016; 22.257, de 27 de julho de 2016; 22.437, de 21 de dezembro de 2016, e 22.549, de 30 de junho de 2017, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 153, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre a licença para tratamento de saúde dos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.733, que dispõe sobre o desenvolvimento de ações de acompanhamento psicossocial das famílias das vítimas de calamidades públicas no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.752, que altera o art. 5º-A da Lei nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a concessão de reajuste nos vencimentos básicos das categorias que menciona, estabelece as tabelas de vencimento básico dos policiais civis e militares, altera as Leis nºs 11.830, de 6 de julho de 1995, e 14.695, de 30 de julho de 2003, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.761, que modifica a Lei nº 14.486, de 9 de dezembro de 2002, que disciplina o uso de celulares em salas de aula, teatros, cinemas e igrejas. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.762, que determina a adoção de medidas para assegurar a autenticidade das informações veiculadas nos *sites* governamentais e a segurança nas transações realizadas em meio eletrônico entre os órgãos e entidades da administração pública do Estado e os cidadãos. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.763, que altera a Lei nº 14.235, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o atendimento a clientes em estabelecimento bancário. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.765, que altera a Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.820, que altera a Lei nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.848, que dá denominação ao próprio público que sedia o Ministério Público do Estado no Município de Ouro Fino. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.856, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.861, que dispõe sobre o porte de arma de fogo pelo Agente de Segurança Socioeducativo de que trata a Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.863, que proíbe a utilização, no Estado, de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de perfumes e produtos cosméticos e de higiene pessoal e seus componentes. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.865, que altera a Lei nº 10.545, de 13 de dezembro de 1991, que dispõe sobre produção, comercialização e uso de agrotóxico e afins. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.867, que dispõe sobre a inserção de mensagem educativa em cardápios, lista de preços e material promocional de estabelecimentos que comercializem bebida alcoólica para consumo imediato. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.874, que institui o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.880, que dispõe sobre as ações de manutenção de estradas e rodovias no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 26/4/2018

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 26/4/2018

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 26 de abril de 2018, destinada a homenagear a rede de supermercados Verdemar pelos 25 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 25 de abril de 2018.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Rosângela Reis e os deputados Elismar Prado, Carlos Pimenta e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/4/2018, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, o Requerimento nº 10.744/2018, do deputado Missionário Marcio Santiago, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2018.

Bosco, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Rosângela Reis e os deputados Elismar Prado, Carlos Pimenta e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/4/2018, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, o Requerimento nº 10.744/2018, do deputado Missionário Marcio Santiago, e de receber, discutir e votar proposições da comissão; de, em audiência pública, discutir o financiamento do audiovisual em Minas Gerais e as recentes mudanças nos editais da Agência Nacional de Cinema – Ancine; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2018.

Bosco, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Rosângela Reis e os deputados Elismar Prado, Carlos Pimenta e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/4/2018, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, o Relatório de Evento Institucional nº 5/2018, do Comitê de Representação, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 10.573/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 10.616/2018, do deputado Léo Portela; 10.639/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; e 10.744/2018, do deputado Missionário Marcio Santiago, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2018.

Bosco, presidente.

 **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.606/2017****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Missionário Marcio Santiago, a proposição em epígrafe tem por objetivo instituir o Dia do Frentista e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada. Compete agora a esta comissão emitir parecer quanto ao mérito da proposição, em cumprimento ao disposto no art. 188, combinado com o art. 102, XIV, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame visa a instituir no Estado o Dia do Frentista, a ser comemorado anualmente no dia 12 de janeiro. Segundo o autor, a data foi escolhida por ser aquela da aprovação da Lei Federal nº 9.956, de 12/1/2000, que proíbe o funcionamento de bombas de autosserviço nos postos de abastecimento de combustíveis, em todo o território nacional, preservando, assim, milhares de empregos.

De acordo com a estimativa da Federação Nacional dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados do Petróleo – Fenepospetro –, em 2016 havia cerca de 500 mil frentistas em todo o País.

Funcionários de postos de gasolina responsáveis pelo atendimento ao cliente, os frentistas abastecem o veículo e verificam a situação do óleo e de outros fluidos necessários para a locomoção. São considerados empregados de extrema importância, visto que o seu trabalho envolve riscos e requer prática, além de equipamento especial obrigatório, como luvas de proteção, máscaras e treinamento específico sobre as características dos combustíveis e das normas de segurança para manuseá-los.

A profissão de frentista está inscrita na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO –, com o código 5211-35, e também é denominada atendente e bombeiro de posto de gasolina. As condições de segurança e saúde ocupacional dos frentistas estão expressas na Norma Regulamentadora 20 – NR20 –, criada em 1978 e alterada em 2012, 2014 e 2017.

Não obstante as determinações da NR20, os frentistas ainda enfrentam vários desafios para o exercício seguro da sua atividade: cumprem uma extensa jornada na qual permanecem em pé; estão constantemente expostos a produtos tóxicos e inflamáveis que podem causar danos à saúde; e estão sujeitos a assaltos, cada vez mais frequentes nos postos de combustíveis. Infelizmente, nesse último caso são, muitas vezes, penalizados com o valor do furto descontado ilegalmente do contracheque. Instituir um dia estadual para os frentistas, além de homenageá-los, pode contribuir para manter na pauta os desafios enfrentados por essa categoria.

Conforme ressalta o próprio autor da proposição, em vários Estados da Federação já foi instituído o Dia do Frentista: no Rio Grande do Sul, é comemorado em 18 de março, data de promulgação da lei que proibiu a instalação de bombas de autosserviços nos postos de Porto Alegre e que serviu de base para a publicação da Lei Federal nº 9.956, de 2000, que proibiu a utilização das bombas de autosserviço em todo o País; no Rio de Janeiro, em 15 de outubro; no Ceará e em Santa Catarina, em 12 de janeiro, também em referência à Lei Federal nº 9.956, de 12/1/2000. Já o Dia Nacional do Frentista é comemorado anualmente em 20 de julho.

Entendemos que a instituição de uma data em homenagem ao frentista no âmbito do Estado é uma forma de a ALMG reconhecer a importância dessa categoria para Minas Gerais e para o Brasil. Além disso, a medida contribui para a defesa e a promoção do trabalho, uma das atribuições desta comissão. Julgamos, portanto, que deve ser aprovada.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.606/2017.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2018.

Celinho do Sinttrocel, presidente e relator – André Quintão – Glaycon Franco.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.388/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do deputado Durval Ângelo, a proposição em tela dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência a policiais e bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários do Estado em situação de risco ou ameaça.

Preliminarmente, a matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nos 1 e 2, que apresentou. Em análise de mérito, a Comissão de Segurança Pública opinou pela aprovação do projeto de lei na forma do Substitutivo nº 1, que elaborou.

Vem agora a proposição a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.388, de 2015, visa a instituir proteção, auxílio e assistência a policiais e bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários em situação de risco ou sob ameaça, em decorrência de suas atividades ou do local onde residem. Para tanto, propõe a adoção das seguintes medidas: transferência de residência, escolta e segurança nos deslocamentos, segurança na residência, suspensão das atividades funcionais, apoio e assistência social, médica e psicológica, entre outras. Estabelece ainda que tais ações sejam agrupadas em um programa, que será gerido por um conselho deliberativo com a atribuição de administrar a inclusão e a exclusão de beneficiários, uniformizar os auxílios concedidos, propor convênios e organizar e coordenar rede de proteção social.

A proposição determina ainda a responsabilidade do Estado por apurar as ameaças sofridas por policiais e bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, identificar os autores e adotar as medidas judiciais e administrativas necessárias. Define a prioridade na aquisição de moradia para essas pessoas e, por fim, determina que as despesas decorrentes da execução do programa corram à conta das dotações orçamentárias do órgão a que pertencer o beneficiado e do Programa Lares Geraes.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça considerou legítima a iniciativa parlamentar para o tema proposto, mas recordou que “a criação e a organização dos órgãos do Poder Executivo e o orçamento público são matérias de iniciativa privativa do governador do Estado”. Da mesma forma, “a elaboração e a execução de programa de governo integram o rol de competências do Poder Executivo”. Assim, a comissão emitiu parecer pela aprovação do projeto com as Emendas nos 1 e 2, que apresentou para excluir os dispositivos referentes à criação e à estruturação do conselho deliberativo, à instituição do programa, à previsão de ajuda financeira aos beneficiários e à previsão de dotação orçamentária. Além disso, as emendas visaram ao aprimoramento da técnica legislativa.

A Comissão de Segurança Pública, em sua análise de mérito, reconheceu a importância da matéria em razão dos riscos a que os servidores da segurança pública e dos sistemas prisional e socioeducativo estão submetidos. Enfatizou que o trabalho desses

servidores pode resultar em “confronto com interesses de pessoas e grupos que atuam à margem da lei e que, em muitas oportunidades, utilizam a ameaça e a violência como estratégia habitual de conduta, seja para alcançar seus objetivos, seja por vingança”. No entanto, por julgar pertinentes algumas alterações no projeto, apresentou o Substitutivo nº 1, que, além de incorporar o conteúdo das Emendas nos 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça, esclarece quais familiares dos servidores podem receber proteção do Estado e inclui os inativos como destinatários da assistência de que trata o projeto, uma vez que eles podem sofrer retaliações motivadas por atos da época em que trabalhavam. O substitutivo inova ainda ao instituir publicação semestral dos nomes dos policiais e bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários e socioeducativos mortos em virtude da atividade exercida, com o a finalidade de possibilitar o acompanhamento dos riscos a que a que estão sujeitos os profissionais dessas carreiras.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, aspecto que compete a esta comissão analisar, verificamos que o projeto de lei original cria despesa para o erário, especialmente ao estabelecer ajuda financeira mensal para o familiar do servidor protegido, quando estiver impossibilitado de desenvolver trabalho regular. De acordo com o art. 16 da Lei nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, os atos que acarretarem aumento da despesa deverão ser acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro para três anos e da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Entretanto, tais documentos não foram disponibilizados.

Há que se mencionar que o projeto de lei com as Emenda nos 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça, e o Substitutivo nº 1, da Comissão de Segurança Pública, organizaram as medidas previstas no projeto em análise, mas também geram gastos para os cofres públicos ao assegurem: segurança na residência, incluindo o controle de telecomunicações; escolta e segurança nos deslocamentos da residência, inclusive para fins de trabalho ou para a prestação de depoimentos; apoio para o cumprimento de obrigações civis e administrativas que exijam o comparecimento pessoal; entre outros. Para sanar essa questão apresentamos a Emenda nº 3 ao Substitutivo nº 1, que mantém tais medidas de proteção como possibilidade de oferta pelo Poder Executivo.

Registra-se que algumas das medidas propostas já estão previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, a exemplo da ação 2071 – Assistência Médica e Psicológica da Polícia Militar, que tem a finalidade de promover as condições básicas de saúde por meio da assistência médica e psicológica que visem a valorizar o militar e sua família. Há ainda a ação 4605 – Manutenção de Moradias Funcionais para Servidores em Situação de Risco, cujo escopo é a concessão de moradia funcional, em caráter emergencial, por tempo determinado, aos servidores da área de segurança pública, que, pela natureza de suas atividades e pela localização de sua residência, tenham sua vida ou a de seus familiares submetida a situação de risco e não disponham de recursos para custear sua mudança de residência.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.388/2015, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Segurança Pública, com a Emenda nº 3, a seguir redigida. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, as emendas nos 1 e 2 da Comissão de Constituição de Justiça ficam prejudicadas.

EMENDA Nº 3

Substitua-se, no art. 2º do Substitutivo nº 1, o termo “assegurará” pela expressão “poderá oferecer”.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2018.

Tiago Ulisses, presidente – Cássio Soares, relator – Carlos Henrique – Ivair Nogueira.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 24/4/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Geraldo Leroy, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

exonerando José Henrique Carielo, padrão VL-32, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

exonerando Mirian Antônia Ferreira Lima de Sousa, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Cristiana Osório de Moraes, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Gabriela Maria Lagoeiro Martins Spira, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando José Henrique Carielo, padrão VL-32, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares;

nomeando Sheila Mendes Brandão, padrão VL-43, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 49/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: C & C Empreendimentos Comerciais e Serviços Especializados em Geral – Eireli. Objeto: execução de serviços de jardinagem, com fornecimento de defensivos, adubos, terra e espécies vegetais, e de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica do sistema de irrigação automatizada das áreas verdes do Palácio da Inconfidência, seus anexos e entorno. Objeto do aditamento: revisão de preços em razão do reajuste das passagens de ônibus coletivo urbano e da Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2017. Vigência: a partir da assinatura, inclusive, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2017 e com a portaria de reajuste das tarifas da BHTrans. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

**ERRATAS****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 318/2015****Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/4/2018, na pág. 20, nas assinaturas, onde se lê:

“Roberto Andrade, presidente – Fábio Avelar Oliveira, relator – Antonio Carlos Arantes.”, leia-se:

“Roberto Andrade, presidente e relator – Fábio Avelar Oliveira – Antonio Carlos Arantes.”.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.041/2017**Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/4/2018, na pág. 21, nas assinaturas, onde se lê:

“Roberto Andrade, presidente e relator – Fábio Avelar – Antonio Carlos Arantes.”, leia-se:

“Roberto Andrade, presidente – Fábio Avelar Oliveira, relator – Antonio Carlos Arantes.”.